|  |
| --- |
|  **123ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | **Data:** 16/04/2015**Hora início:** 10h**Hora término:** 13h |
| **PRESENTES:** Coordenador da Comissão Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Rosana Oppitz e Sílvia Monteiro Barakat e Conselheiros Roberto Decó e Oritz Adriano Adams de Campos; a Gerente Técnica e de Fiscalização Maríndia Girardello, o assessor jurídico Mauro Viera Maciel e a secretária executiva Carla Regina Dal Lago Valério. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da súmula da 122ª Reunião Ordinária.**
 |
| A súmula foi aprovada pelos presentes. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Acompanhamento dos encaminhamentos da Comissão.**
 |
| Ficou estabelecido que a planilha será abordada na última reunião mensal. De qualquer forma, mantém-se o envio juntamente com a Convocação das reuniões. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Apreciação do parecer jurídico sobre Direito Adquirido.**
 |
| O pedido de parecer jurídico justifica-se por duas solicitações distintas recebidas no CAU/RS: solicitação de profissional que trabalhava com para-raios, e outra de profissional que trabalha com micro estaca. Foi solicitada orientação ao CAU/BR, que respondeu em linhas gerais, e não especificamente em relação a essas duas situações.A Conselheira diz que leu o parecer redigido pela assessoria jurídica do CAU/RS, e faz algumas considerações:* O RRT é a formalização registro disponibilizado ao profissional registrado no Conselho, no qual é disponibilizada uma relação de atividades realizadas pelo profissional. Logo, é um documento formal e reconhecido como um contrato.
* A consulta da CEP-CAU/RS ao CAU/BR foi especificamente em relação às atribuições de atuação em para-raios e micro estacas. A resposta do CAU/BR não abordou especificamente a atribuição de micro estacas por que a consideram como fundação profunda, mas que não é a mesma coisa.
* O enfoque dado pela CEP-CAU/RS em relação ao direito adquirido é de quem trabalha especificamente nas atribuições de para-raios e micro estacas.

Em linhas gerais também abordou as resoluções anteriores do CREA (Resolução 1010 e Resolução 218) que tratam do tema. Todavia, devido à complexidade do assunto, solicita que seja retomado na 125ª reunião da Comissão, no dia 30 de abril. Desta forma será possível analisar e aprofundar-se nas decisões das Câmaras do CREA e CONFEA. A Conselheira trouxe para a reunião um documento sobre Restauro, Arquitetura de Interiores e Mostra da Câmara de Arquitetura e Urbanismo elaborado pelo CREA/RS, que poderá auxiliar na revisão das rotinas de fiscalização. Ela pede que uma cópia do material seja disponibilizada à Fiscalização. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Apreciação da deliberação sobre os requisitos mínimos para a admissão de denúncias no CAU/RS e com o prazo para resposta às diligências.**
 |
| A Deliberação CEP-CAU/RS nº 111/2015 foi apreciada e assinada pela Comissão.A Comissão pede um Relatório mensal da Fiscalização sobre admissão de denúncias (nº de denúncias recebidas, nº de denúncias admitidas e não admitidas. Daquelas admitidas, quantas deram origem a processos administrativos). |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Apresentar relatório mensal de denúncias recebidas pela Fiscalização. | Unidade de Fiscalização. |
| 1. **Apresentação do novo cronograma de Fiscalização de Feiras e Eventos.**
 |
| O novo cronograma foi apresentado (anexo à súmula) pela Arq. e Urb. Karla Riet e foi aprovado pela Comissão.Sobre o relatório da FIMEC, apresentado na Plenária pelo Coordenador, a Cons. Rosana Oppitz ressalta que há a informação de 255 ARTs para arquitetura efêmera. Assim, questiona sobre a possibilidade dos engenheiros emitirem ART para essa modalidade, uma vez que é atividade exclusiva de arquiteto e urbanista. Sobre isso, a Arq. e Urb. Karla Riet esclarece que foram registradas em torno de 50 ARTs de projeto de arquitetura efêmera os 255 estandes vistoriados. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Análise de processos.**
 |
| ***Processos:**** **Processo Administrativo nº 1000014392** – Gelson Antônio Morinell

A Comissão despacha o processo à Fiscalização, solicitando que o Auto de Infração e o boleto sejam entregues em mãos, visto que via Correios não foi possível após diversas tentativas.* **Processo Administrativo nº 1000014735** – Ecolog Serviços Ambientais: Deliberação nº 105/2015 pelo arquivamento do processo.
* **Processo Administrativo nº 1000016525/**2015 - Marcoterm Ind. Sist de Aquecimento Ltda: Despacho da Comissão solicitando providências da Fiscalização.
* **Processo Administrativo nº 1000014663/2014** – Citibril Empreendimentos Imobiliários: Despacho da Comissão solicitando providências da Fiscalização.
* **Processo Administrativo nº 1000015091/2014** - Crestani Engenharia e Arquitetura: Deliberação nº 109/2015 pela manutenção do auto de infração.
* **Processo Administrativo nº 1000013574/2014** - José Blasco: Deliberação nº 110/2015 pelo arquivamento do processo.

***Denúncias:**** **Denúncia nº 5249/2014** – Denunciante: Marilda Dutra Rodrigues / denunciado: Ricardo Dornelles Kircher – despacho para providências da Fiscalização.
* **Denúncia nº 4373/2014** – Jose: aplica-se a Deliberação CEP-CAU/RS nº 111/2015 após homologação do Plenário;
* **Denúncia 4592/2014** – Luís Francisco Silva: a Comissão despacha pelo arquivamento da denúncia.
* **Denúncia nº 4732/2015** – João Getúlio Teixeira Ferrony: a Comissão orienta que a agente de fiscalização Karla Riet entre em contato com a denunciante, a fim de verificar se o fato que motivou a denúncia já foi sanado pelo denunciado.
* **Denúncia nº 4465/2014** – Michel Heberle: encaminhar à Secretaria Técnica para redação e envio de ofício informando do despacho pelo arquivamento da denúncia. **Denúncia nº 1506/2014 – Housing:** Deliberação nº 106/2015 pelo arquivamento da denúncia.
 |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
|  |  |  |
| 1. **Assuntos Gerais.**
 |
| **7.1 Pregões para atividade especializada – Fausto Loureiro:** O Coordenador não participou da reunião e, por este motivo, o assunto deverá ser pautado na próxima reunião.O Coordenador relata que o tema foi tratado na reunião do Colegiado Permanente das Entidades (CP-CAU/RS) na data de ontem (15/04). Assim, sugere que a Comissão aprimore os procedimentos jurídicos e as rotinas para essa finalidade.O Coordenador relata que participou da reunião do CP-CAU no dia 15/04 e que haverá uma reunião com as entidades, a fim de que auxiliem a construir uma rotina de Fiscalização de editais e concursos. O objetivo é que ajudem apontando as irregularidades nos editais diversos.O relatório de fiscalização de licitações e concursos foi apresentado e aprovado. A Comissão solicita que seja divulgado no site.**7.2 Participação do Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina na 124ª Reunião da CEP/RS:**A fim de tratar sobre a instrumentalização e admissão de denúncias provenientes da Comissão de Exercício Profissional na Comissão de Ética e Disciplina, a Comissão requer que seja enviado convite ao Coord. Marcelo Petrucci para participar da 124ª reunião da CEP/RS.**7.3 Memorando ao Presidente:**A Comissão solicita envio de memorando ao Presidente sobre contratação do Eng. Leandro Flores pelo CAU/BR para atuar na atualização da Lei de Direitos Autorais. Na visão da Comissão, deveria ser contratado um arquiteto.**7.4 Memorando à COA:**A Cons. Rosana Oppitz propõe que seja enviado memorando à Comissão de Organização e Administração solicitando agilidade na resolução da contratação de motoristas e gratificação dos agentes fiscais para dirigir.**7.5 Planilha Resolução CAU/BR nº 91:** O assunto foi pauta da última sessão plenária e, como encaminhamento, o Presidente solicitou a revisão da planilha pela Comissão antes da publicação. Assim, o tema retornará na pauta da próxima reunião.**7.6 Campanha de publicidade do CAU/RS:** O Cons. Oritz Adriano Campos informa que recebeu muitas reclamações sobre a campanha publicitária do CAU/RS. Por este motivo, solicita receber o material completo da campanha, a fim de fazer suas contribuições. Sugere também que o material seja enviado a todos os Conselheiros, uma vez que o tema não retornou à pauta da Plenária.**7.7 Situação da “dedicação exclusiva” dos profissionais professores:** A Comissão pede que seja encaminhado memorando à Comissão de Ensino e Formação questionando sobre a atuação de profissional arquiteto e urbanista como professor nas Instituições de Ensino Superior – Cursos de Arquitetura e Urbanismo. Ainda, solicita à CEF/RS que apresente listagem das IES Federais, relacionando quantas e quais delas possuem professores contratados sob regime de Dedicação Exclusiva, informando nome, titulação e regime de contratação.Solicita à assessoria jurídica parecer acerca do tema.**7.8 Contratação de engenheiro de segurança do trabalho para processo de aquisição de EPI:**A Cons. Rosana Oppitz questiona sobre o encaminhamento dado na última reunião no que se refere à contratação de engenheiro de segurança do trabalho para processo de EPI.Questiona também sobre a aquisição dos uniformes e crachás de identificação para os agentes de fiscalização.**7.9 Encaminhamentos para a Presidência:**A Cons. Rosana Oppitz novamente solicita retorno sobre o contato com o Corpo de Bombeiros requisitado pela Comissão, pois até o momento não houve retorno da Presidência.Solicita que seja reenviada à Corporação a nomeação dos Cons. Joaquim Eduardo Vidal Haas e Rosana Oppitz, representantes do CAU/RS junto ao Corpo de Bombeiros. De acordo com a Conselheira, tal solicitação foi feita pelos bombeiros ao Cons. Joaquim, que manifestou na última plenária.Sobre a Declaração de Conformidade, a Conselheira diz que, embora o Presidente tenha tratado do assunto em reunião anterior da Comissão, entende que o profissional arquiteto e urbanista não deve responsabilizar-se por intervenções externas. Novamente solicita manifestação da Presidência acerca do tema. |
| **Providências/Encaminhamentos** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| Coord. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Publicação do relatório de fiscalização de licitações e concursos no site do CAU/RS. | Carla Lago (encaminhar à Comunicação). |
| Coord. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Redação e envio de memorando ao Presidente sobre contratação do Eng. Leandro Flores pelo CAU/BR para atuar na atualização da Lei de Direitos Autorais.  | Maríndia Girardello |
| Coord. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Redação e envio de memorando à Comissão de Organização e Administração solicitando agilidade na resolução da contratação de motoristas e gratificação dos agentes fiscais para dirigir. | Carla Lago |
| Coord. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Pautar, na próxima reunião da Comissão, a revisão do quadro comparativo do impacto nas rotinas de RRT a partir da publicação das Resoluções CAU/BR nº 91 e 93/2015. | Carla Lago |
| Cons. Oritz Adriano Campos | Solicitar a campanha publicitária do CAU/RS produzida pela agência E21 e entregar na próxima reunião da Comissão. | Carla Lago |
| Coord. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Redação e envio de memorando à CEF sobre dedicação exclusiva de profissionais arquitetos e urbanistas que atuam como docentes. | Carla Lago |
| Cons. Rosana Oppitz | Redação e envio de memorando à COA/RS para contratação de engenheiro de segurança de trabalho para a aquisição de EPIs. | Carla Lago. |
| Cons. Rosana Oppitz | Solicitar à Presidência esclarecimentos sobre os questionamentos encaminhados pela Comissão, no que tange ao contato com o Corpo de Bombeiros. | Carla Lago |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da Comissão |  |
| Carlos Decó | Conselheiro Suplente |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Rosana Oppitz | Conselheira Titular |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | Conselheira Titular |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |
| Maríndia Girardello | Gerente Técnica e de Fiscalização |  |
| Mauro Viera Maciel | Assessor jurídico |  |
| Carla Regina Dal Lago Valério | Secretária Executiva |  |